



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Distrital Chico Leite**

27 4 17

Secretaria Legislativa



**MOÇ 641/2017**  
**MOÇÃO**  
**(De vários Deputados)**

**Manifesta apoio às nomeações dos Médicos-Legistas aprovados no Concurso Público alusivo ao Edital nº01 – PCDF – Perito Médico- Legista, de 31 de Dezembro de 2014.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144, §§ 1º e 4º, *in fine*, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares Moção de Apoio às nomeações dos Médicos-Legistas aprovados no Concurso Público alusivo ao Edital nº01 – PCDF – Perito Médico-Legista, de 31 de Dezembro de 2014.

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 641/17  
Folha Nº 01 G.C.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei nº12.803 de 24 de abril de 2013 criou cargos para a carreira de Perito Médico-Legista no quantitativo de 160 cargos, consoante se observa no anexo da referida lei.

Dos cargos criados, a comissão de aprovados em documento enviado ao Gabinete apontou a existência de 110 cargos vagos, sendo que o quadro atual de médico legistas conta com apenas 30% (trinta por cento) do efetivo.

Registre-se que, desde a homologação do certame feita pelo Diretor Geral da Polícia Civil do Distrito Federal no DODF nº190 de 06 de outubro de 2016, Seção 03, página 44, só foram empossados 06 médicos-legistas segundo os dados apresentados.

Não obstante, ainda existem 58 legistas aprovados que concluíram o Curso de Formação promovido pela Polícia Civil do Distrito Federal que aguardam nomeação.

Para ilustrar a necessidade das nomeações, a comissão ressaltou no articulado, enviado que nos últimos 03 meses houve 04 aposentadorias com previsão de mais 18 aposentadorias dos peritos legistas.

Não bastasse isso, asseveraram que o tempo estimado para o treinamento dos aprovados para que estejam aptos à rotina do serviço é de 6 meses, o que impõe maior

SECRETARIA LEGISLATIVA 26Abr2017 17:17

atenção a uma iminente situação de risco à continuidade do serviço médico legal prestado.

Para agravar a situação, destacam-se algumas constatações da comissão no documento apresentado tais como a de que, ainda que sejam nomeados e tomem posse todos os aprovados, sobrarão 70 vagas, significando ainda um déficit de 30% na composição do quadro.

Lado outro, pontuam que os profissionais em atividade desta carreira se encontram sobrecarregados por atenderem perícias em vivo necessárias a inquérito policial, à concessão de seguro DPVAT e à população carcerária nos exames cautelares determinados por força legal.

Aditam ainda os exames patológicos, laboratoriais e DNA forense que representam 93% da demanda do Instituto Médico Legal – IML.

Reforçam que o IML do DF é referência nacional em qualidade, responsabilizando-se por 60 mil laudas/ano com cerca de 50 peritos médicos legistas atualmente em exercício.

Reverberam que essa média elogiável é comprometida pelo aumento do número de mortes violentas ao ano no DF e pelo percentual de 60% de aumento na população carcerária, o que logicamente prejudicará a manutenção dessa qualidade de prestação de serviço.

A par das informações acima elencadas, a nomeação dos médicos legistas aprovados é medida que garante a ampliação do quadro de servidores, cooperando, por conseguinte, com a manutenção do serviço de IML móvel, exames cautelares e de sanidade mental.

Ademais, a ampliação do quadro dos legistas permitirá a atuação inclusiva em postos avançados na periferia em áreas com Taguatinga, para atendimentos de minorias como um posto de sexologia forense no HMIB, o que possibilitará a realização de exame de corpo de delito imediato à vítima de violência sexual com tratamento adequado.

É preciso que o Estado e as forças públicas de segurança dêem garantias ao exercício da profissão de perito médico legista com dignidade, estrutura e investimento adequado aos agentes públicos principalmente com recursos humanos adequados.

Tal comprometimento estatal assegura a prestação efetiva do serviço essencial desenvolvido pela carreira de perito médico legista, promovendo, por consequência, uma melhora significativa na solução dos crimes e na segurança pública do DF.

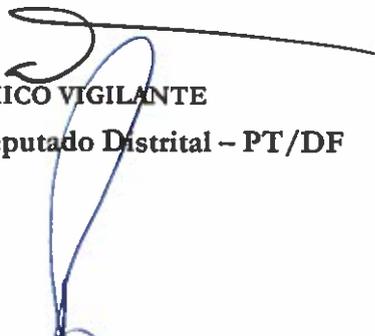
Tendo em vista a iminência do comprometimento do serviço prestado por ausência de quadro suficiente, conclamo os membros desta Casa a manifestar apoio às nomeações dos aprovados no Concurso para perito médico legista da PCDF.

Sala das Sessões, em



**AGACIEL MAIA**  
Deputado Distrital – PR/DF

**CELINA LEÃO**  
Deputado Distrital – PPS/DF



**CHICO VIGILANTE**  
Deputado Distrital – PT/DF

**CRISTIANO ARAUJO**  
Deputado Distrital – PSD/DF

**JOE VALLE**  
Deputado Distrital – PDT/DF

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital – PRB/DF

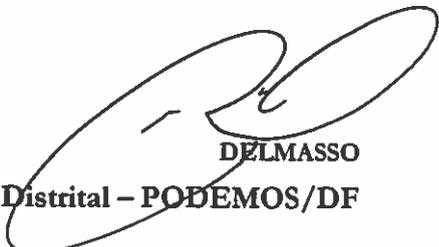
**BISPO RENATO ANDRADE**  
Deputado Distrital – PR/DF



**Chico Leite**  
Deputado Distrital – REDE/DF



**CLÁUDIO ABRANTES**  
Deputado Distrital – REDE/DF



**DELMASSO**  
Deputado Distrital – PODEMOS/DF

**JUAREZÃO**  
Deputado Distrital – PSB/DF



**LILIANE RORIZ**  
Deputado Distrital – PTB/DF

LIRA

Deputado Distrital – PHS/DF

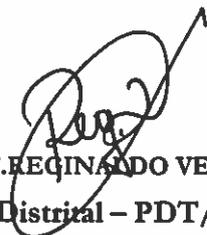


LUZIA DE PAULA

Deputado Distrital – PSB/DF

PROF. ISRAEL

Deputado Distrital – PV/DF



PROF. REGINA DO VERAS

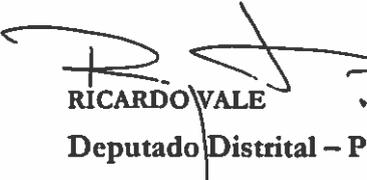
Deputado Distrital – PDT/DF

RAFAEL PRUDENTE

Deputado Distrital – PMDB/DF

RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado Distrital – PPS/DF



RICARDO VALE

Deputado Distrital – PT/DF

ROBÉRIO NEGREIROS

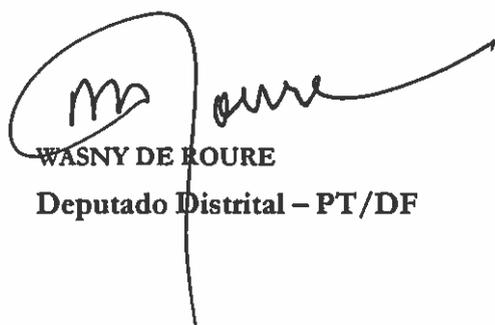
Deputado Distrital – PSDB/DF

SANDRA FARAJ

Deputado Distrital – SD/DF

TELMA RUFINO

Deputado Distrital – PROS/DF



WASNY DE ROURE

Deputado Distrital – PT/DF

WELLINGTON LUIZ

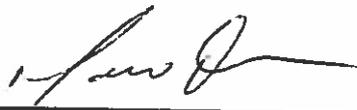
Deputado Distrital – PMDB/DF

**Assunto: Distribuição da Moção nº 641/17.**

**Autoria: Deputado (a) Vários Deputados**

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 03/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo

MO Nº 641 2017

Folha Nº 05 de 06

Sector Protocolo Legislativo

MO Nº 641 17

Folha Nº 06 de 06